



CONIGEPU
Consórcio Intermunicipal de
Cooperação em Gestão Pública

PORTARIA Nº 12/2024

"Dispõe sobre quinquênio para Servidores".

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública, com sede no município de Trindade do Sul, no uso de suas atribuições que legalmente lhe são conferidas de conformidade com o Estatuto do Consórcio, em consonância com os arts. 72, §2º, 92 e 118, II do regime jurídico único do consórcio:

Resolve:

Art. 1º. Conceder quinquênio 3% (três por cento) sobre o salário base dos servidores a baixo relacionado, a contar do mês de janeiro 2024.

MATRÍCULA	NOME	Periodo	QUINQUENIO
339	Cleise Aparecida Sziatkovski	13.03.2017 A 13.01.2024	1º
			1º
			1º
			1º
			1º
			1º
			1º
			2º
			2º
			2º
			2º
			2º
			3º

Trindade do Sul/RS, 08 de Março de 2024

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
Presidente do CONIGEPU

Registre-se e Publique-se
Em 08/03/2024

GiovaneSpanner
Diretor Administrativo